



PROCESSO Nº : 2025005033
LICITAÇÃO Nº : 01/2025
TIPO DE LICITAÇÃO : PREGÃO ELETRÔNICO
SECRETARIA : SAÚDE
ASSUNTO : JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

EMENTA: 1. A Licitação teve como fundamento a Lei nº 14.133/21. 2. A Assessoria Jurídica é pela Adjudicação e Homologação da licitação.

PARECER JURÍDICO

Versam os presentes autos sobre procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 14.133/21, que foi enviado para análise quanto a abertura, habilitação e julgamento das propostas das licitantes, que tem como objeto:

- a) **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PACIENTES DAS FARMÁCIAS BÁSICAS E FARMÁCIA ESPECIALIZADA MUNICIPAL, TANTO DA FARMÁCIA CENTRAL, QUANTO DAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E DAS FARMÁCIAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU E UPA, DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Presidente da CPL encaminhou o processo a Assessoria Jurídica.

I - Do Edital e Minuta Contratual:

1.1. A Assessoria Jurídica manifestou previamente sobre a minuta de edital e contrato, sendo que concluiu que atenderam as normas legais, Lei nº 14.133/21 e Lei Complementar nº 123/06.

II - Do Processo:

2.1. A Assessoria Jurídica verificou que os requisitos das normas citadas no item 1.1 bem como o Edital de Licitação, foram atendidos.

2.2. Compareceram para participar do certame as seguintes empresas interessadas:

Nº	LICITANTE
01	MED PRIME MÉDICO HOSPITALAR LTDA
02	DROGARIA ANHANGUERA MEDICAMENTOS LTDA
03	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
04	C.A. HOSPITALAR LTDA
05	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
06	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
07	CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gabinete do Prefeito
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



08	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA
09	SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA
10	NOVA MEDICAMENTOS LTDA
11	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
12	BIOTEC BIOLOGICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
13	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP
14	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
15	RM HOSPITALAR LTDA
16	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
17	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
18	HEALTH PRO COMMERCE LTDA
19	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
20	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
21	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
22	JT MEDICAMENTOS LTDA
23	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
24	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES
25	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
26	MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
27	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
28	G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
29	HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
30	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA
31	MENER MEDICAMENTOS, PERFUMARIA E ALIMENTOS LDA
32	MED CENTER COMERCIAL LTDA
33	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
34	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
35	INVICTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
36	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA – ME
37	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
38	DINIZ HOSPITALAR LTDA
39	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
40	CORUMBA HOSPITALAR LTDA
41	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
42	WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
43	NOBRE MEDICAMENTOS LTDA
44	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI



45	F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
46	DF MEDICAL LTDA
47	WJR MEDICAMENTOS LTDA
48	DROGAFONTE LTDA
49	BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA
50	FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
51	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
52	SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
53	VALE COMERCIAL LTDA
54	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
55	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
56	ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA
57	HOSPGYN HOSPITALAR LTDA
58	FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
59	REALMED HOSPITALAR EIRELI
60	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
61	RAMO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

2.3. Todas as empresas foram credenciadas participar do certame.

2.4. Superada a fase de proposta, a fase de lances e a fase de negociação, ao final, várias licitantes sagraram-se vencedoras, conforme relatório de vencedores do sistema de pregão eletrônico que faz parte do presente parecer.

2.5. Não houve manifestação para apresentação de recurso.

2.6. Analisada a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, foram considerados regulares e habilitadas.

2.7. Quanto à documentação de habilitação, a Assessoria Jurídica ressalta que a responsabilidade pela emissão dos documentos contidos nos autos é dos participantes da licitação, alertando sobre as penalidades cabíveis quanto à falsidade.

2.8. Entretanto, as disposições do art. 64, § 2º da Lei nº 14.133/21, somente se aplica para aos licitantes, a Administração em verificando fatos após o julgamento pode reconsiderar sua decisão, assim, a Assessoria Jurídica do Município não verificou falhas no procedimento ou indícios de irregularidades nos documentos de habilitação.

2.9. Ato final foi redigidos os atos do procedimento relatando todos os fatos que ocorreram no certame.

III - Da Documentação da Vencedora:

3.1 O(s) licitante(s) vencedor(es) do certame apresentou(taram) toda a documentação exigida no edital, sendo necessário ressaltar que a regularidade com a seguridade social deve estar dentro do prazo de validade quando da assinatura do contrato conforme determina o art. 195, § 3º da Constituição Federal.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gabinete do Prefeito
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



IV - Conclusão:

4.1. Ante ao exposto, a Assessoria Jurídica do Município RECOMENDA ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL A ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, nos termos do art. 71, IV da Lei nº 14.133/21.

É o parecer, não vinculativo, s.m.j.

Ceres, 29 de abril de 2025.

Marcelo Ribeiro Fernandes
Assessor Jurídico